

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 262

de 17 de setembro de 2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1º.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e nota de empenho ou contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

*CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº
6M6D0C0DFA369DA10898416348A451E5ABD4E29*

Nº Empenho: 563/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: 1. J. NAVARINI & CIA. L TOA

CNPJ do Contratado (a): 07.401.945/0001-64

Nº Empenho: 564/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ do Contratado (a): 07.837.083/0001-17

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361 .

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Art. 2º.

Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR - PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 262/2025 - 17 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em